



MOÇÃO

MOÇÃO DE APLAUSO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SANTO ANDRÉ (IPSA), QUE ALCANÇOU A CERTIFICAÇÃO NÍVEL II DO PRÓ-GESTÃO RPPS.

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 151 do Regimento Interno, a Câmara Municipal de Santo André, por iniciativa do Vereador Daniel Buissa, apresenta esta Moção de Aplauso ao Instituto de Previdência de Santo André (IPSA), em reconhecimento ao expressivo mérito pela conquista da Certificação Nível II do Pró-Gestão RPPS um reconhecimento nacional que reforça o compromisso do Instituto com a transparência, eficiência e excelência na gestão previdenciária.

O Pró-Gestão RPPS tem como objetivo incentivar os Regimes Próprios de Previdência Social a adotarem melhores práticas de gestão, assegurando o controle dos ativos e passivos e fortalecendo a confiança e a transparência com os segurados e a sociedade. A certificação abrange três pilares fundamentais da modernização da gestão: Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária.

Essa conquista reflete o empenho e a dedicação de toda a equipe do IPSA, que trabalha continuamente para aprimorar processos, garantir maior eficiência administrativa e manter o equilíbrio financeiro e atuarial do Instituto.

Diante do exposto, requeiro à Mesa, ouvindo o douto plenário, que seja aprovada a presente Moção de Aplauso à Ouvidoria Geral do Município de Santo André.

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 2025.

DANIEL BUISSA
Vereador

